

## **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS**

Em reunião do Colegiado realizada no dia 23 de março de 2016 na Sala Um do PPGEM foram propostos pela Presidente da Comissão de Bolsas, Professora Doutora Sabrina Evangelista Medeiros os seguintes critérios básicos para a concessão de toda e qualquer bolsa de estudo, no âmbito do Programa:

- 1- Classificação de entrada do aluno no PPGEM;
- 2- Manifestação de interesse do aluno em receber a bolsa por ocasião da inscrição ao processo seletivo do programa;
- 3- Inexistência de vínculo empregatício; e
- 4- Disponibilidade de tempo semanal para dedicação às atividades acadêmicas ao PPGEM.

O critério norteador básico será a classificação de entrada resultante do processo seletivo ao PPGEM.

A Professora Sabrina lembrou as seguintes normas em vigor:

- As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 24 meses, sendo encerradas no mês em que o bolsista completar dois anos de programa, independente do número de cotas recebidas.
- Os bolsistas deverão atender às exigências particulares de cada termo de compromisso firmado com as instituições financiadoras e também às determinadas nas instruções normativas da Escola de Guerra Naval, formalmente estabelecidas em documentos administrativos, notadamente em ordem interna sobre o assunto.
- A Secretaria Acadêmica deverá acompanhar o cumprimento da entrega de formulários obrigatórios ( semestrais, folhas de frequência e recibos). As datas para a entrega dos formulários serão 30 de junho e 10 de dezembro.

O Colegiado aprovou essas propostas por unanimidade.

FRANCISCO EDUARDO ALVES DE ALMEIDA  
CMG (RM1) Prof Dr.  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos